



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	4
Notificações	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.546, DE 11 DE MAIO DE 2023

Regulamenta a gratificação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, conforme Resolução nº 484, de 20/03/23.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, em razão da responsabilidade e complexidade no exercício das atribuições, receberá uma gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo "SC", do Anexo III — Escala de Vencimentos, do Plano de Carreira da Câmara Municipal de Lins.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Anexo I do Decreto nº 13.427, de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 10/05/2023.

ANEXO I

QUADRO DE DIRIGENTES

ESTRUTURA	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO PREVISTA	REFERÊNCIA
Gabinete do Secretário de Administração	Diretor - DDA	1	70 % ref. 10A

Unidade de Informática e Tecnologia da Informação	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10A
Infraestrutura e Redes	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Atendimento e Suporte	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Departamento Administrativo	Diretor - DDA	1	70 % ref. 10A
Protocolo	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Arquivo Geral	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Unidade de Almoxarifado	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10A
Controle e Estocagem	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Unidade de Patrimônio	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10 A
Manutenção	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Departamento de Aquisição e Contratos	Diretor -DDA	1	70 % ref. 10A
Unidade de Licitação	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10A
Contratos	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Execução de Licitações	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Unidade de Compras Diretas	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10A
Departamento de Recursos Humanos;	Diretor - DDA	1	70 % ref. 10A
Unidade de Departamento Pessoal	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10A
Gestão de Admissões e Folha de Pagamento	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Unidade de Recursos Humano	Gerente - GUA	1	40 % ref. 10A
Medicina e Segurança no Trabalho	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A
Assistência Social, Progressões e Benefícios	Chefe de equipe de Trabalho Nível III - CET	1	80% ref. 01A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 3 de 8

DECRETO Nº 13.439, DE 11 DE MAIO DE 2023

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Lins, no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Lins e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Fernanda dos Santos Varandas - RG nº 41.581.695-6

Suplente: Luciana dos Santos Teixeira - RG nº 30.475.919-3

II - Representantes da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Titular: Lucia Helana de Aguiar - RG nº 33.477.001-4

Suplente: Aline Godoy Rosa Milano - RG nº 41.794.328-3

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Leticia Ichinose Rodrigues - RG nº 42.799.250-3

Suplente: Elizabete Terezinha Silva Rosa - RG nº 12.566.249-X

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.137, de 27/09/2022.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretário de Administração/Interina

Fundo Vinculado:
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2022
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 1.629.904,02

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional nº. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventuais danos ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 05/10/2022

Responsável: João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007138

Ente Recebedor: 44.531.788/0001-38 - MUNICIPIO DE

LINS

Licitações e Contratos

Ratificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 4 de 8

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei de Licitações, para contratação de empresa para manutenção e suporte técnico dos relógios de ponto da Prefeitura (50 ao todo), com visita mensal, incluindo desbloqueio de aparelhos e suporte (peças não inclusas), objeto da Dispensa de Licitação nº 022/2023 (processo Eletrônico nº 4373/2023), firmado com **FUGITA & LOPES LTDA - ME**.

Lins, 08 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, da nº 8.666/93, **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR JOVEM NO SISTEMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, firmado com **Sr. SÉRGIO CONSTANTE DE ABREU**.

Lins, 11 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins - SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

· crédito de recursos financeiros, em 10/05/2023, no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), destinados a esse Município referente do Contrato de Repasse nº 910902/2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins / SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE A À Z (REFERÊNCIA/éticos, GENÉRICOS E SIMILARES)** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 26 de maio de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 26 de maio de 2023, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 7.725.011,66 (Sete Milhões Setecentos e Vinte e Cinco Mil Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 11 de maio de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Notificações

Notificação de Liberação de Recursos - Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 10 de maio de 2023

Ofício-Circular nº 21/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 15ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 15, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 89/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 14.080,00, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 102/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 95/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00, destinado à reforma do edifício da Casa da Cultura. (Publicação nº 108/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 99/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e equipamentos para a manutenção da alimentação escolar. (Publicação nº 112/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PLC 07/23 – EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a receber, em doação, parte de um imóvel, localizado na Rua Vereador Othon Ferreira Maldos, Parque Xingú, Lins/SP, Matrícula Cartorária nº 14.334. (Publicação nº 99/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Perin
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da Tribuna Livre o Sr. José Luiz de Mesquita, cobrador, que falará sobre: "Alcoólicos Anônimos".

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 84/23 - EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 24 e 25/05/23.

- PL 90/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 6.711,57, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 24/05/23.

- PL 96/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 980.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/05/23.

- PL 97/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 11.296,82, destinado à aquisição de materiais de consumo para o Corpo de Bombeiros de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/05/23.

- PL 98/23 - VER. TANIA BUENO

Denomina "Ana de Campos Silva" a atual Rua 21, do loteamento Residencial Villela.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/05/23.

- PL 100/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.358.315,42, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/05/23.

- PL 101/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 68.000,00, destinado à implantação do Programa Estadual "COZINHALIMENTO".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/05/23.

- PL 102/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado à construção de dois vestiários, reforma da quadra e fachada da EMEF "Profª Maria Cristina Sutti Lopes Moreno".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 24/05/23.

C. M. de Lins, 10 de maio de 2023


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

FICHA DE INSCRIÇÃO nº 13 /2023

Nome: José Luiz de Mesquita

Profissão: Cobrador

Dados protegidos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Lei Federal nº 13.709, de 14/08/18 e alterações.

RESUMO DA MATÉRIA A SER EXPOSTA:

FALARÁ SOBRE: "Alcoólicos Anônimos"

Procedimento para uso da Tribuna Livre:

- 1 - Somente o requerente poderá fazer uso da palavra;
- 2 - O uso da palavra não poderá exceder 15 (quinze) minutos;
- 3 - O Vereador terá o tempo de (02) dois minutos para solicitar esclarecimentos, após a exposição do autor;
- 4 - O orador terá 02 (dois) minutos para responder a interpelação;
- 5 - No caso de ausência, a inscrição será cancelada e só poderá fazer uso da Tribuna, com nova inscrição.

Declaro, que nesta data, tomei conhecimento dos procedimentos legais pertinentes à TRIBUNA LIVRE, desta Câmara.

C. M. de Lins, 04 de maio de 2023

Interessado

(Reservado à Câmara)

Despacho: DEFERIMOS o uso da Tribuna Livre para a 15ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 15/05/23.

C.M. de Lins, 04/05/2023

MESA ADMINISTRATIVA

Perin
Presidente

Canela
1º Secretário

Lima Mototáxi
2º Secretário

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Centro - CEP: 16400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: (14) 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

C.M. LINS-SP P.6.1 03391-LIM 09/05/2023 10:53:55

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1310

Página 8 de 8

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.045

CONSIDERANDO o Requerimento nº 82/2023, despachado de plano em 09/05/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 82/2023, o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a Guararapes/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de Cerimônia de Inauguração da Arena Esportiva "Centro Poliesportivo Valter Aparecido Roberto" que acontecerá no dia 09/05/2023 as 14h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 09 de maio de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09 de maio de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC